



PORTARIA Nº 71/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de dar celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º grau;

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR os efeitos da Portaria nº **41/2018-CGJ/AM**, de 24/05/2018.

Art. 2º. INSTITUIR Comissão Permanente, com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º Grau, composta pelos servidores: **SYLVIA REBECA RIBEIRO HORTÊNCIO (sem ônus)**, **ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA, (com ônus)**, **ROBERTO CAETANO PEREIRA, (com ônus)**, **LAURINEIDE DA SILVA PAIVA (com ônus)**, **CARLOS SILVA DO NASCIMENTO, (com ônus)**, **RUBEM NERY DA SILVA, (com ônus)**, **LÚCIO PRINTES DOS SANTOS (com ônus)**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 11 de julho de 2018.


Desembargador **LAFAYETE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça